



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2017 – ADITIVO DE QUANTIDADE;

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS -REF: CARTA CONVITE Nº 08-2017 – PROCESSO Nº 13/2017;

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **NATANAEL ANTONIO SANTA HELENA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Iraí-Rs, na Avenida Alcindo Silveira Carpes, 850, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17952971/0001-34 neste ato representado por seu representante Sr. Natanael Antônio Santa Helena, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.314.150-46, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições providas do Carta Convite nº 08/2017. Processo nº 13/2017; Segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Termo aditivo para aquisição de pneus novos;

Item 05 – 03 unidades - Pneu novo 900 x 20 radial borrachudo;

Marca: Dunlop

Valor Unitário: R\$ 1.100,00

Valor Total: R\$ 3.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA- A contratada atenderá ao presente termo contratual, obrigando- se a efetuar a entrega atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, segurança e o interesse público.

CLAUSULA TERCEIRA: O contratante exercerá a fiscalização, avaliação da qualidade da entrega.

§2º Os itens acima deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, e será avaliado no momento da entrega.

§3º Os itens danificados ou com aparência duvidosa, diferente das especificações do Edital, farão com que os mesmos não sejam aceitos.

§4º A entrega dos itens será de 10 dias após a assinatura do contrato.

CLAUSULA QUARTA: O preço global a ser pago pelo CONTRATANTE pelo fornecimento do objeto do presente instrumento, **será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, sem que incida sobre o mesmo qualquer reajuste a ser pago e será pago somente após a vistoria, aprovação executada pelos servidores responsáveis, certificando o fiel cumprimento deste contrato.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iraí (RS), 24 de abril de 2017.

MUNICIPIO DE IRAI - RS
ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal
Contratante

NATANAEL ANTONIO SANTA HELENA
NATANAEL ANTONIO SANTA HELENA
Contratado

CLÓVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO
Assessor Jurídico Municipal - OAB-35297

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____